

Dispõe sobre a convocação das servidoras que especifica, para realização de serviço extraordinário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços administrativos de caráter transitório;

CONSIDERANDO que os servidores da administração municipal, possuem carga horária de serviço semanal equivalente à 30 (trinta) horas/semana, as quais são laboradas em caráter ininterrupto sendo insuficiente para realização dos serviços de adequação que se faz necessário para participação naquele programa;

RESOLVE

Art. 1º. Convocar a servidora abaixo identificada, para realização de serviços extraordinários de ordem administrativa junto à Secretaria Municipal de Educação:

	SERVIDORA	FUNÇÃO
01	ELAYNE CRISTINA DE LIMA XAVIER	PROFESSORA
02	FRANCIMEIRE MARIA DE CARVALHO MARTINS	PROFESSORA

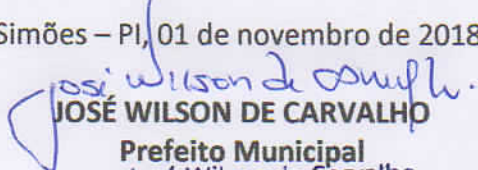
Art. 2º. As servidoras identificadas no artigo anterior exercerão o serviço extraordinário no turno contrário ao que labora ordinariamente na quantidade de 02 (duas) horas extras por dia, durante 30 dias.

Art. 3º. Em razão do desempenho dos serviços de caráter extraordinário a mesma será remunerada com acréscimo de adicional por dia de trabalho, que será pago estritamente pelo prazo em que desempenharem o serviço extraordinário, nos termos do artigo 62, II combinado com artigo 64, todos da Lei Municipal nº 505/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 01 de novembro de 2018.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO

Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho

Prefeito Municipal
Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CPF: 361.899.953-49
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434